



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO Nº 002/2024

## I - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (VIA040) Nº 001/2022

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## 1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Nome da autoridade competente: VIVIANE ESSE

Número do CPF: 206.461.918-61

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - SNTR

*Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: designada pela Portaria nº 1.942, de 06 de março de 2023, publicado no D.O.U. de 07 de março de 2023.*

## 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 390041 – SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 275075 – VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## 1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (INFRA S/A)

Nome da autoridade competente: JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Número do CPF: 408.486.207-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (INFRA S/A)

*Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 fevereiro de 2023.*

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (INFRA S/A)**

Nome da autoridade competente: **CRISTIANO DELLA GIUSTINA**

Número do CPF: 979.329.220-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A (INFRA S/A)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Eleito na 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 04 de abril de 2023.

## 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **275075 – VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **275075 – VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

## 3. OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - Alterar o item 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA do TED nº 001/2022 (SEI nº 5909281), em razão da alteração do órgão responsável e respectiva autoridade responsável pela Unidade descentralizadora.

II - Promover a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022 (SEI nº 5909281), considerando a vigência atual do contrato de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração da rodovia, bem como com o prazo necessário para a prestação de contas.

## 4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

### 4.1. Unidade Descentralizadora

Ratificam-se os termos do TED nº 001/2022.

### 4.2. Unidade Descentralizada

Ratificam-se os termos do TED nº 001/2022.

## 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será prorrogado até 27 de Setembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início:** 25 de Janeiro de 2024 **Fim:** 27 de outubro de 2024

## 6. VALOR DO TED

Ratificam-se os termos do Termo Aditivo 01 ao TED nº 001/2022.

## 7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ratificam-se os termos do TED nº 001/2022.

## 8. BENS REMANESCENTES

Ratificam-se os termos do TED nº 001/2022.

## 9. DAS ALTERAÇÕES

Ratificam-se os termos do TED nº 001/2022.

## 10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Ratificam-se os termos do TED nº 001/2022.

## 11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

### 11.1. Denúncia

Ratificam-se os termos do TED nº 001/2022.

### 11.2. Rescisão

Ratificam-se os termos do TED nº 001/2022.

## 12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Ratificam-se os termos do TED nº 001/2022.

## 13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto serão assinados pelos participes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 14. ASSINATURA

<b>Local:</b> Brasília/DF	<b>Data:</b> Data da assinatura eletrônica
---------------------------	--

**Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada:**

**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**

Diretor-Presidente da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**CRISTIANO DELLA GIUSTINA**

Diretor de Planejamento na VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora:**

**VIVIANE ESSE**

## Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário do Ministério dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 23/01/2024, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Planejamento-Substituto**, em 24/01/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 24/01/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7974433** e o código CRC **F8108EFB**.



Referência: Processo nº 50000.020269/2022-02

SEI nº 7974433

Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)

Criado por ademir.byk, versão 2 por ademir.byk em 22/01/2024 19:27:48.